Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

O Vereador infra-assinado, OSMAR DA SILVA, pertencente à legenda do PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª. INDICAR o seguinte:

"Que seja expedido ofício, no sentido de "**INDICAR"** ao Secretário Municipal de Obras, a possibilidade de pavimentação ao longo da Rua denominada **MARLETTE LOPES RANGEL sob a Lei nº. 6245/2009,** a qual interliga a **Rua Luiz Semprini** no Bairro Independência **à Rua Nadir Machado de Souza** no Bairro Alto independência".

JUSTIFICATIVA





Esta pavimentação ao longo da rua citada acima que fica ao lado do cemitério do Coronel Borges se faz necessário, devido a várias reclamações dos moradores pedindo providências quanto a melhoramentos no Bairro, haja vista que tem aproximadamente mais de 30 anos que o poder público municipal não toma nenhuma atitude quanto a esta obra, onde também está sendo construindo vários apartamentos neste local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 16 julho de 2013.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009468
Data: 15/07/2013 Horário: 16:23
Legislativo - IND 1168/2013

Osmar da Silva
Vereador do PHS

"Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm".
Lucas 17:1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"